



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Nacional de Articulação Social  
Departamento de Participação e Diálogos Sociais  
Palácio do Planalto, Anexo I, Ala A, Sala 105  
Brasília/DF - CEP 70150-900  
Telefone: 61-3411-5865

Ofício-SEI nº 122/2017/DPDS/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

À Senhora

**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte

Brasília/DF

CEP: 70818-900

**Assunto: Redefinição da Coordenação, 1ª Suplência e 2ª Suplência da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CTIPCT).**

Senhora Presidente,

1. Conforme Deliberação nº. 104, de 23 de agosto de 2017, a coordenação da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais passou a ser exercida de forma compartilhada entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Cultural Palmares (FCP), alterando assim, o parágrafo único do Artigo 14 da Deliberação nº. 07/2016 e o item 3 da Deliberação nº. 15.
2. Ocorre que ao longo dos meses, a CT identificou a importância de a coordenação ser exercida por um órgão que trabalhasse de forma transversal com as temáticas abordadas na Câmara. Acredita-se que, desta forma, o acompanhamento dos fluxos documentais e a condução das discussões poderiam ser aprimorados e, conseqüentemente, a atuação da CT e o assessoramento ao CIF também.
3. Desta forma, encaminho, em anexo, a Ata da 7ª Reunião Ordinária da CTIPCT, onde consta manifestação no sentido de que a Secretaria de Governo da Presidência da República assumira a coordenação da referida CT, tendo como primeiro suplente a FUNAI e como segundo a FCP.
4. De minha parte, manifesto o acolhimento à solicitação da CTIPCT, ao tempo em que solicito orientações sobre como proceder para, após análise

da Secretaria Executiva do CIF, dar prosseguimento aos trâmites.

5. Agradeço desde já e coloco-me à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

**MARIA THEREZA FERREIRA TEIXEIRA**

Diretora

Departamento de Participação e Diálogos Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Ferreira Teixeira, Diretora**, em 12/12/2017, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0427378** e o código CRC **150445CE** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.002361/2017-90

SEI nº 0427378



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E  
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO COMITÊ  
INTERFEDERATIVO**

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sede da Funai, sala 408, em Brasília, Distrito Federal, foi realizada a sétima reunião ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais do Comitê Interfederativo (CIF), instituído no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) assinado entre a União e os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo com as empresas Samarco Mineração S.A, Vale S.A e BHP Biliton Brasil LTDA. Foi apresentada a solicitação dos indígenas Tupinikim e Guarani quanto à coleta de água, sedimentos e organismos aquáticos. Deliberou-se que a Sesai fará contato com a CT Recursos Hídricos e Qualidade da Água e SES-ES para obter orientações dos parâmetros a serem analisados nessas coletas. Posteriormente, a SeGov fará contato com a CT-Bio para informações sobre outros parâmetros. As respostas serão comunicadas por e-mail para a coordenação da CTIPCT que encaminhará ofício à Fundação Renova. A reunião prosseguiu com relato da Vanessa (SE-CNPCT) sobre a reunião com três pescadores artesanais, realizada em 26/10, quando reivindicaram participação no CIF, acesso aos resultados de pesquisas sobre qualidade da água, recebimento de auxílio emergencial, proibição de pesca do litoral do município da Serra até Conceição da Barra e reunião com representantes do governo federal. Esta acontecerá no município de Linhares-ES, dias 04 e 05/12/17, com participação de representantes da Secretaria Nacional de Pesca, da SEGOV e da Defensoria Pública da União no Espírito Santo – DPU-ES. Solange (Ibama) sugeriu que as reivindicações sejam formalizadas à CTIPCT para encaminhamento à deliberação do CIF. Vanessa (SE-CNPCT) informou que o encaminhamento foi realizar a reunião no Espírito Santo para reunir todas as demandas, separando o que for relativo à CTIPCT para discussão posterior. Solange (Ibama) informou que ocorrerá Seminário do CIF em Regência (município de Linhares), no dia 14/12/17, de avaliação dos resultados do Comitê. (Sobre a participação da Renova. Vanessa (SE-CNPCT) trouxe informe de reunião da CTOS, quando recebeu a comunicação da Secretaria Executiva do CIF sobre problemas no pagamento de auxílio emergencial na CRQ Degredo. Lea (SEGOV) acrescentou que, em resposta ao Ofício enviado, a Renova informou que existem cinquenta e cinco famílias recebendo auxílio financeiro em Pontal do Ipiranga, o que foi levado para reunião da Câmara Técnica Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (CTCPDCS). Identificada necessidade de complementação das informações, novo Ofício foi remetido à Renova, que atualizou os dados, indicando que passou para setenta e um o número de famílias com auxílio financeiro. Lea (SEGOV) acrescentou que o município não tomou providências para indicar a necessidade de atendimento às famílias de Pontal do Ipiranga que ficaram de fora. O encaminhamento da reunião da CTCPDCS foi realizar visita para avaliação do contexto e reunião com a Renova para providências. A reunião prosseguiu com informe de que no dia 30/10 foi circulado o Plano de Ação Transitória à Comunidade de Faiscadores de Santa Cruz do Escalvado,

construído pela Renova, que solicitou análise e posicionamento da CTIPCT. O encaminhamento foi para Lea e Vanessa analisarem o documento, até 16/11/17, e apontarem sugestões de encaminhamento para avaliação e resposta pelos demais membros do grupo até 17/11/17. A reunião prosseguiu com discussões sobre o funcionamento da própria Câmara e sobre a urgência em melhorar o arranjo de coordenação. Deliberou-se que a representante da SEGOV coordene a CTIPCT, visto que aquele órgão possui atribuições transversais à temática da CT e premissa institucional de articulação entre os órgãos do governo federal. Deliberou-se ainda que a primeira suplência seja da Funai e a segunda suplência da Fundação Cultural Palmares - FCP.